Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003, e

Considerando o requerimento de prorrogação de benefício ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em 23 de setembro de 2021, agendando exame médico-pericial para 18/11/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 18 de novembro de 2021 a licença saúde concedida a Servidora Pública Municipal Edna Cristina Kappke do Amarante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada no Gabinete do Prefeito e Vice, conforme portaria nº 214 de 27 de agosto de 2021, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2021.

Lindóia do Sul, 18 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo